

República Federativa do Brasil
Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima

Carta de Aprovação

PARA: ESTRE AMBIENTAL S/A. (PARTICIPANTE DO PROJETO)
ERM CERTIFICATION AND VERIFICATION SERVICES (ENTIDADE OPERACIONAL DESIGNADA)

Data: 25 de fevereiro de 2013.

1. Na qualidade de Presidente da Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima, Autoridade Nacional Designada para o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo no âmbito do Protocolo de Quioto, confirmo por meio desta que:

(i) A República Federativa do Brasil ratificou a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima em 28 de fevereiro de 1994 e o Protocolo de Quioto em 23 de agosto de 2002;

(ii) A República Federativa do Brasil participa voluntariamente do MDL;

(iii) A Atividade de Projeto: “Projeto de Gás de Aterro ESTRE Itaboraí” conforme definido pelo Documento de Concepção do Projeto, datado de 15 de novembro de 2012 e identificado como Versão 3, validado pela Entidade Operacional Designada ERM Certification and Verification Services, por meio do Relatório de Validação, datado de 27 de novembro de 2012 e identificado como Revisão 2.2, contribuirá para a República Federativa do Brasil alcançar o desenvolvimento sustentável.

2. Declaro que a Secretaria Executiva da Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima fica desde já autorizada a submeter ao Conselho Executivo do MDL um pedido de revisão do “Projeto”, no caso em que o Documento de Concepção do Projeto e o Relatório de Validação submetidos ao Conselho Executivo do MDL para registro não correspondam aos documentos mencionados no parágrafo 1-(iii) acima.

Atenciosamente,



MARCO ANTONIO RAUPP

Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação da República Federativa do Brasil
Presidente da Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima